

Associação Nacional de História – ANPUH  
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A diocese de Calahorra e as normas sinodais sobre o monacato  
feminino no século XIII

Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva\*

**Resumo:** A pesquisa *A Vida de Santa Oria e o monacato feminino em La Rioja no século XIII: uma análise a partir da categoria gênero* visa relacionar a única obra redigida em castelhano no século XIII que apresenta a biografia de uma reclusa, Oria, com textos normativos e documentos notariais sobre a vida religiosa feminina elaborados no mesmo período. O objetivo é examinar como os aspectos constitutivos do gênero atuaram nas relações de poder estabelecidas pelas religiosas riojanas no século XIII. Neste texto, apresentamos algumas conclusões parciais a partir da análise dos cânones dos três sínodos realizados no século XIII na diocese de Calahorra, bispado ao qual a região de La Rioja estava vinculada, discutindo as normas direcionadas à vida monástica, em especial, a feminina.

**Palavras – chave:** Legislação canônica, monacato feminino, Idade Média

**Abstract:** The research "The life of Saint Oria and the female monasticism in La Rioja during the XIII century: a gender-based analysis" aims to relate the only work written in castilian during the XIII century, which presents the biography of an inmate, Oria, with normative texts and notarial documents about the female religious life, written in the same period. The objective is to examine the role the constituent aspects of gender played in the power relations established by the religious women of La Rioja during the XIII century. We present in this paper some partial conclusions from the analysis of synod canons which took place during the XIII century in the Calahorra diocese, episcopate to which La Rioja region was tied, discussing the rules of monastic life, specially the female one.

**Keywords:** Synod canons; Female Monasticism, Middle Age

Desenvolvemos, com o apoio financeiro do CNPq, a pesquisa *A Vida de Santa Oria e o monacato feminino em La Rioja no século XIII: uma análise a partir da categoria gênero*. Segundo Scott, o gênero, ou seja, o saber socialmente construído sobre as diferenças sexuais, compreende quatro elementos que atuam juntos, mas não estão articulados mecanicamente: os símbolos; os conceitos normativos; as identidades genéricas e as noções, instituições e organizações políticas (1988: 43-44). Neste sentido, na pesquisa em curso, estamos relacionando a *Vida de Santa Oria*, a única obra redigida em castelhano no século XIII que apresenta a biografia de uma reclusa, com textos normativos e documentos notariais sobre a vida religiosa feminina elaborados no mesmo período, visando examinar como os

---

\* Mestre em História Antiga e Medieval (UFRJ), Doutora e História Social (UFRJ), Professora do Curso de Graduação em História e da Pós-graduação em História Comparada da UFRJ. Co-coordenadora do Programa de Estudos Medievais da UFRJ e Pesquisadora do CNPq.

aspectos constitutivos do gênero atuaram nas relações de poder estabelecidas pelas religiosas riojanas no século XIII.

Neste trabalho vamos apresentar conclusões parciais dessa pesquisa, elaboradas a partir da análise dos cânones dos sínodos calagurritanos realizados no século XIII, problematizando a presença, ou não, de normas direcionadas à vida monástica, em especial a feminina. Os sínodos diocesanos medievais eram assembléias que reuniam dignidades canônicas, representantes do clero diocesano e, em muitos casos, leigos. Eram convocadas e dirigidas pelo bispo e objetivavam debater a situação da diocese e aprovar normas que visassem a resolução dos problemas, chamadas de estatutos ou constituições sinodais (DÍAZ IBAÑEZ, 1998: 20). O Lateranense IV, concílio universal realizado em 1215, instituiu que os sínodos deveriam ser anuais.<sup>1</sup> Contudo, há notícias da realização de somente quatro sínodos calagurritanos em todo o século XIII.

Em uma pesquisa bibliográfica sobre essa temática, só localizamos dois trabalhos com preocupações similares às nossas, mas que não se dedicaram a analisar os cânones calagurritanos.

O primeiro é um artigo elaborado por Segura Graiño e publicado 1989. Nele, a autora apresenta o resultado da análise das atas de trinta e sete concílios e noventa e dois sínodos realizados na Península Ibérica entre os séculos IV e XVI, buscando referências sobre as mulheres. Segura se preocupa em destacar os elementos constantes que figuram no conjunto analisado e conclui que as referências às mulheres são escassas e relacionadas, sobretudo, a aspectos da sexualidade feminina, como o casamento, o adultério, a viuvez e a virgindade consagrada. A pesquisadora conclui que “lo que preocupa verdaderamente de la vida religiosa de las mujeres es reprimir su apetito sexual causa continua de pecado para ella y, parece que em menor medida, para los hombres que la rodean” (SEGURA GRAIÑO, 1989:126).

O segundo é de autoria da pesquisadora argentina Cecília Lagunas. Trata-se de sua tese de doutorado, publicada em 2000. Em sua obra, desenvolve diversos temas associados ao monacato feminino ibérico medieval e, dentre eles, as ordenações eclesiásticas e reais para normatizá-lo. Para a autora, ainda que desde o período visigodo tenham sido formuladas normas para o controle do monasticismo feminino, só ao fim do medievo estas foram se impondo de forma efetiva, o que permitiu, até o século XIII, “la construcción de um espacio religioso y de poder en manos femininas, muchas veces al margen de las normativas

---

<sup>1</sup> Trata-se do cânone 6: “los sínodos diocesanos deberán celebrarse cada año en todas las diócesis”. (FOREVILLE, 1973: 163).

canónicas y sin el control de las jerarquías eclesiásticas, possibilito otros caminos al matrimonio y la procreación, ordenados en las políticas familiares” (LAGUNAS, 2000: 180).

Mas o que dizem os estatutos sinodais calagurritanos sobre a vida religiosa feminina? Eles estão em sintonia com o que tais autoras concluem? Que problemas eram vividos pela diocese de Calahorra no século XIII? Tais problemas influenciaram a criação, ou não, de normas para os monges e monjas?

O bispado de Calahorra ocupou no século XIII um lugar destacado, não só por sua extensão, já que era um dos maiores da península, mas pelo seu papel fronteiriço: ainda que localizado no Reino de Castela, estava subordinado à província eclesiástica de Tarraconensis. Assim, durante esse século, foi crescente a aproximação desse bispado à província Toledo. Evidenciam esta aproximação dois dados principais: em diversos concílios provinciais convocados pelo metropolitano da Tarraconensis, o prelado calagurritano não esteve presente; em 1231 o papa Gregório IX autorizou o traslado da sede episcopal de Calahorra para Santo Domingo de la Calzada, cidade localizada à oeste da diocese, transferência que foi efetivada poucos anos depois.

Durante o século XIII esse bispado foi governado por oito prelados. Logo nos primeiros anos, a diocese foi marcada por um cisma: durante quatro anos a sede esteve vacante devido à eleição, pelo cabido, de dois bispos que foram considerados inválidos pelo Papa. Com a ausência de um prelado consagrado à frente da diocese, foram constantes as intromissões dos leigos em questões eclesiais, tomando posse de bens e de benefícios episcopais; o bispado perdeu ou teve a suspensão de diversos direitos e privilégios; ocorreram irregularidades canônicas; o prelado não foi reconhecido oficialmente por parte dos reis de Castela e Navarra e o senhorio jurisdicional do bispo foi alvo de revoltas.

Com a eleição canônica de um novo bispo, a unidade territorial foi estabelecida, os direitos episcopais recuperados e iniciou-se uma reforma da diocese, seguindo as diretrizes de Roma, que foi continuada pelos demais prelados. Neste sentido, durante o século XIII, os bispos de Calahorra mantiveram constante correspondência com os papas, participaram dos concílios universais, fizeram viagens à cúria papal e convocaram e presidiram sínodos.

Dentre as estratégias que visavam o fortalecimento da diocese, destacamos a convocação dos sínodos. Durante o século XIII, foram realizadas quatro reuniões na diocese de Calahorra: uma no governo de Juan Pérez, o bispo eleito após o cisma, cujas atas não foram preservadas e cuja data não é conhecida;<sup>2</sup> duas no de Aznar López de Cradeíta, em

---

2 Ao final da ata do segundo concílio, está registrado: “estas constituições, que fizemos, e las otras que hizo el Obispo don Juan Pérez...”. Esta informação permite inferir que durante o governo desse prelado, transcorrido entre 1220 a 1237, foi realizado ao menos um sínodo. Entretanto, como já sublinhado no texto, essas atas não

1240 e 1256, e uma no episcopado de Almoravid Del Karte, último prelado do século, realizada em 1297.

As atas desses sínodos foram transmitidas por meio de cópias presentes em um manuscrito do século XV, denominado *Libro Juratório*.<sup>3</sup> Os cânones dos sínodos de 1240 e 1256 foram transmitidos em conjunto (do folio 7v coluna b ao folio 12), somando quarenta e um parágrafos, designados por números romanos, a começar pelo X. Os parágrafos X e XI têm caráter introdutório. Os de XII a XXXV apresentam as constituições do primeiro concílio e os compreendidos entre XXXVI a LI, do segundo. As atas de 1297 encontram-se nos fólhos 6bis a 7v, ou seja, encadernadas antes das anteriores. Ela está dividida em parágrafos, não numerados, precedidos pela palavra ITEM.<sup>4</sup>

Os estatutos da primeira assembléia foram reiterados na segunda, conforme é possível concluir pela leitura das atas. Assim, logo após a apresentação das resoluções de 1240, e antes de listar as de 1256, registra-se: “todas estas constituciones de suso, fueron aprobadas leídas e otorgadas em Logroño, ante todo el Concílio, em mês de Febrero, em el dia de viernes...”. As atas do sínodo de 1297 não mencionam os anteriores.

Diversos temas, visando a reformulação da diocese, figuram nessas constituições, tomando como diretrizes as resoluções papais. Nesse sentido, nos cânones XII e XXVI da assembléia de 1240 e no XXXVI, de 1256, afirma-se que foram seguidas as "constitutiones de Letran e legado", isto é, os cânones do IV Concílio de Latrão, e as ordenanças de João de Abville, representante papal que visitou a Península Ibérica nos anos de 1228 e 1229. Na ata de 1297 também é sublinhada a relação com as constituições do Papa. Ao final do texto, o notário e clérigo Joan González afirma que: “fui presente em Logroño, quando el Obispo, mi señor, hizo leer y publicó a la clerecía, seyendo presentes, la constitución del Papa, e las otras constitutiones que hizo por si”. Nessa ata também é feita uma referência às constituições do arcebispo. Ou seja, os estatutos de 1297 pautaram-se nos cânones do Concílio de Lyon de 1274 e nos dos sínodos tarraconensis de 1282 e 1292. Para Saínz Ripa, as constituições desses sínodos se completam, pois, “el de Aznar debe considerarse como el concilio de las grandes líneas maestras y el de Almoravid como el concilio que descende los detalles” (2001: 58).

Nas atas de 1240, há uma listagem dos participantes na assembléia: os abades beneditinos dos mosteiros de San Millán de la Cogolla e de Valvanera; os abades cistercienses de Herrera e São Prudêncio; os priores dos pregadores de Burgos, dos frades menores, dos

---

foram preservadas.

3 O manuscrito é assim denominado porque os bispos, ao tomarem posse, juravam cumprir todos os costumes da Igreja Calagurritana registrados no códice.

4 Para a análise dessas atas, utilizamos as edições impressas editadas por Bujanda e Lama.

cluniacenses de Nájera, e dos Trinitários; arcedianos, e “otros sabios varones”. Não há informações sobre os presentes nas atas dos demais sínodos, mas, certamente, o grupo que participou das outras assembléias tinha esse mesmo perfil: eram autoridades religiosas, seculares ou regulares, que atuavam na diocese. Vale destacar que não é registrada a presença de mulheres, mesmo de abadessas.

Neste século que marcou a consolidação territorial da diocese de Calahorra e que foi introduzida a disciplina romana, que temas relacionados à vida monástica, em particular a feminina, foram tratados nos sínodos? Após a análise dos estatutos sinodais, verificamos que as referências à vida monástica são pontuais e só figuram nas assembléias de 1240 e 1256. Não há, nas constituições de 1297, normas para monges. E em nenhuma das três atas há regulamentos específicos para as monjas.

Nas constituições de 1240 há referências aos monges somente em três cânones.<sup>5</sup> No XXIII, institui-se que os lavradores que cultivam terras de ordens religiosas estão obrigados a dar o dízimo às igrejas. No XXVI, ordena-se aos monges, de qualquer ordem, que dêem os dízimos de todas as herdades que receberem após o concílio, independentemente da forma como as mesmas sejam exploradas. O XXVIII trata dos direitos sobre as sepulturas, disputados pelos monges e seculares. O cânone institui que mesmo quando enterrados nos mosteiros, os direitos sobre as sepulturas são da paróquia onde o cenóbio está localizado. Nas de 1256, a referência aos monges é indireta: o cânone XXXVI estabelece que os monges não devem cantar as horas quando em uma vila, aldeia ou cidade estiver presente um excomungado.

Assim, nos perguntamos: há outras indicações documentais, além das constituições sinodais, de tentativas de regulamentação da vida monástica por parte dos bispos calagurritanos no século XIII? Por que há poucas referências ao monacato nessas constituições? Por que não há regulamentos específicos para as mulheres religiosas?

Na documentação calagurritana do século XIII preservada, é possível verificar que houve conflitos entre os monges e a diocese de Calahorra, contudo, no início do século. Assim, em 1208, Inocêncio III regulamentou as relações entre os monges cistercienses de São Prudêncio e o bispado e, em 1212, entre esse último e o mosteiro de Valvanera (SAINZ RIPA, 1994: 438-440).

Sobre a indisciplina dos monges, há dois acontecimentos que consideramos dignos de destaque. Em 1225, devido às denúncias do bispo eleito Juan Pérez, Honório III encarregou os prelados de Burgos e Palência de fazerem uma visita à diocese de Calahorra

---

<sup>5</sup> Esses cânones estão em harmonia com os Lateranense IV de números 53, 55 e 56.

para, dentre outros questões, verificarem o comportamento irregular dos religiosos, acusados de simonia (SAINZ RIPA, 1994: 472). Por fim, em 1227, esse papa designou o próprio Juan Pérez para normalizar a situação dos monges e monjas que haviam ingressado na vida religiosa de maneira irregular.

Como só possuímos as constituições dos sínodos realizados a partir 1240, as poucas referências ao monacato podem ser explicadas por alguns fatores. Em primeiro lugar, acreditamos que com a solução do cisma e uma interrupta sucessão de bispos comprometidos com o papado, a disciplina eclesiástica foi introduzida na diocese e a autoridade episcopal foi paulatinamente reconhecida pelos regulares. Assim, ao invés de estar envolvido diretamente nas disputas com os mosteiros, tal como no início do período, os bispos passaram a atuar como árbitros (DÍAZ BODEGAS, 1995:250). Desta forma, os monges só figuram nesses estatutos quando os temas envolviam, de alguma forma, os seculares. Em segundo lugar, devido às determinações do Lateranense IV, cânone 12, a cada três anos, em cada província, deveriam ser realizados capítulos gerais de monges. Assim, é possível supor que as questões específicas do monacato fossem discutidas nessas reuniões. Em terceiro, o alvo primordial das ações dos bispos calagurritanos, que visavam fortalecer a diocese, não eram os regulares, mas os seculares, em especial os párocos, os responsáveis diretos pela pastoral e governo das paróquias. Em por fim, em último lugar, vale destacar que mesmo se pautando na legislação papal e arcebispal, os sínodos discutiram as questões locais, elaborando e aprovando estatutos que visavam solucionar os problemas cotidianamente vivenciados.

Na diocese calagurritana existiam, no século XIII, dois mosteiros femininos: Santa Maria del Salvador de Cañas e Santa Maria de Herce. O Mosteiro de Santa Maria del Salvador de Cañas foi fundado em 1170, quando foi entregue a um conjunto de monjas beneditinas provenientes Ayuelas, as vilas de Cañas e Canillas e um núcleo próximo a Tironcillo. A tradição afirma que esse mosteiro foi cisterciense desde os seus primórdios, primeiro como filial de Santa Maria de la Caridad de Tulebras, localizado em Navarra, e, a partir de 1187, vinculado a Las Huelgas de Burgos. A comunidade feminina de Santa Maria de Herce nasceu a partir da doação da vila de Herce feita pelo rei Afonso VIII, em 1173, aos senhores de Cameros. Em 1246 a comunidade adotou a forma de vida cisterciense, ficando subordinado ao abade do mosteiro navarro de Santa Maria de Iranzu. Na ocasião, foi concedido ao mosteiro o senhorio sobre diversas vilas e aldeias, regiões sobre as quais a comunidade passou a deter direitos civis e criminais. Por que as abadessas desses mosteiros não participaram do sínodo de 1240, e com grande probabilidade, também nos de 1256 e 1297, e por que não há estatutos específicos sobre as monjas?

Vários fatores podem ser levantados para responder essas questões, alguns já pontuados ao tratarmos da praticamente inexistência de normas em relação ao monacato em geral nas constituições sinodais calagurritanas. Os mosteiros femininos do bispado eram cistercienses e subordinados a abadias que se encontravam em outras dioceses. Ou seja, o bispo não tinha responsabilidade direta por elas. Cabia às abadias-mãe e aos capítulos gerais da ordem zelar por essas religiosas. Como já destacamos, os temas em pauta nos sínodos eram as questões locais. Como as monjas cistercienses estavam fora da jurisdição episcopal, por que legislar sobre elas? Além disso, durante o século XIII a autoridade episcopal calagurritana foi se consolidando e sendo reconhecida pelos diversos mosteiros instalados na diocese, femininos e masculinos. Neste sentido, tais comunidades, provavelmente, buscaram manter boas relações com o prelado, evitando os conflitos em diferentes matérias. Apesar de suas riquezas e poderes, não apresentaram problemas que foram considerados dignos de serem normatizados por um estatuto episcopal.

A ausência de legislação canônica sobre a vida religiosa feminina nas constituições calagurritanas do século XIII não significou, certamente, nem um desprezo em relação às mulheres nem a inexistência de tentativas de controle das monjas riojanas. Elas estavam inseridas numa complexa rede, na qual as relações de poder eram múltiplas: estavam subordinadas à ordem cisterciense e à cúria papal; possuíam estreitas vinculações com as famílias nobres da região; viviam em ricos mosteiros, que detinham poderes senhoriais. Logo, certamente foram elaboradas muitas estratégias para regrá-las, assim como as próprias religiosas criaram táticas para escapar ao controle, questões que iremos nos deter no decorrer do desenvolvimento da pesquisa.

Concluindo, os temas referentes à vida religiosa, em especial a feminina, não foram prioridade nas constituições calagurritanas no século XIII, ao que tudo indica, porque outras questões foram consideradas mais urgentes para o fortalecimento da autoridade do bispo, como o disciplinamento dos clérigos seculares e a corroboração da administração diocesana, ou fugiam da jurisdição episcopal, ou as comunidades monásticas não afetaram, de forma direta, o cotidiano da diocese.

#### **Referências Bibliográficas:**

BUJANDA, F. *Trés sínodos Del siglo XIII*. In: **Berceo**. Vol. 1, Logroño, 1946. Pp. 121- 135.

- DÍAZ BODEGAS, P. **La diócesis de Calahorra y la Calzada en el siglo XIII (La sede, sus obispos e instituciones)**. Logroño: Obispado de Calahorra y La Calzada-Logroño, 1995.
- DÍAZ IBÁNEZ, J. **La organización institucional de la Iglesia en la Edad Media**. Madrid: Arco, 1998.
- FOREVILLE, R. (ed.). **Lateranense IV**. Vitória: Eset, 1973.
- LAGUNAS, C. E. **Abadesas y clérigos. Poder, religiosidad y sexualidad en el monacato español. (Siglo X- XV)**. Luján – Comahue: Universidad Nacional de Luján – Universidad Nacional del Comahue, 2000.
- LAMA, I.R.R. (Ed.) **Colección Diplomática Medieval de La Rioja**. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 1979. 4v.
- PÉREZ-EMBED WAMBA, J. *El Cister femenino en Castilla y León. La formación de los dominios*. In: **La España Medieval**, Madrid, Vol. 5, 1986. Pp. 761-796.
- SÁINZ RIPA, E. *Los obispos de Calahorra en la Edad Media (siglos VIII-XV)*. In: IGLESIA DUARTE, J. I. (coord.). SEMANA DE ESTUDOS MEDIEVAIS, 1, Nájera, 1990. **Atas...** Logroño: IER, 2001. Pp. 37-66.
- \_\_\_\_\_. **Sedes episcopales de La Rioja. Siglos IV- XIII**. Logroño: IER, 1994.
- SCOTT, J. **Gender and Politics of History**. Revised Edition. New York: Columbia University Press, 1988.
- SEGURA GRAIÑO, C. *Legislación conciliar sobre la vida religiosa de las mujeres*. In: MUÑOZ FERNÁNDEZ, A. (ed.). **Las mujeres en el cristianismo medieval. Imágenes teóricas y cauces de actuación religiosa**. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1989. Pp. 121- 127.